

sempre as obrigações daquelle cargo do que se
muito manifesta desvantagem do serviço publico, e
particular, sendo por isso muito de desejar que
o cargo de Elgenti d'elito correio recabesse em
outra pessoa, que tendo as habilitações necessarias
naõ tivesse o inconveniente que tem este, e pa-
ra que V. Ex.^a de as providencias a respeito, tem a
Camara a honra de levar este negocio ao Conhe-
cimento de V. Ex.^a Deos Guarde a V. Ex.^a Paes da
Camara Municipal em sessão extraordin.^a de
30 de Maio de 1852. M.^{mo} Ex.^{mo} Senhor Presidente
da Provincia de São Paulo. Francisco Ferraz de
Carvalho = Caetano da Silva Barros = João Elvato
de Carvalho = Joaquim Reis Cesar = Felippe Ka-
vier da Rocha rúcido

M.^{mo} Ex.^{mo} Sr.

Constando a Camara Municipal desta Villa
que o actual Professor de latim e francez Ricardo
Lias Sabino não cumpre como deve duas obrigações
achando-se presentemente fora as partes de Cam-
pinas, sem que conste que tivesse pedido licença,
tem a mesma Camara a honra de assim o comu-
nicar a V. Ex.^a para que se dignar dar as proce-
dencias que impetrarias forem. D. G. a V. Ex.^a
Paes da Camara Municipal em sessão extra-
ordin.^a de 30 de Maio de 1852. M.^{mo} Ex.^{mo} Sr.
Presidente da Provincia. Francisco Ferraz de Car-
valho = Caetano da Silva Barros = João Elvato
de Carvalho = Felippe Kavier da Rocha rúcido =
Joaquim Rodrigues Cesar.

Annúncio p.^o seu o lugar em que se
Projecto de Posturas
A Assembl.^a Legislativa de São Paulo, sob proposta
da Camara Municipal da Villa da Constituição,
resolva
Art.^o 5.^o
Os proprietarios comprehendidos dentro do circulo
que for marcado pela Camara, serão obrigados